



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.609, de 19 de julho de 2021.



“Revoga o Decreto nº 3.599, de 28 de maio de 2021 (Restaura o regime de teletrabalho na administração pública municipal como medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do Município de Cassilândia-MS)”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga na íntegra o Decreto nº 3.599, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de Julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 660/21 de 15 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Fernanda Domingues Gomes Duarte**, Professor, matrícula 1931/1, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em oito (08) de julho de 2021 e término em quatro (04) de novembro de 2021, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em cinco (05) de novembro de 2021 e término em três (03) de janeiro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 661/21 de 15 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1907/1	Silvoney Barbosa de Morais Filho	07	14/07/2021	20/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2021.

JÁIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

662/21 de 15 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Adriana do Nascimento Arantes	1872/1	04/07/2020	03/07/2021
Diulie Karoline Mandes	2496/1	01/08/2020	31/07/2021
Elza Maria Louredo	488/1	05/04/2020	04/04/2021
João de Matos	965/1	01/11/2019	31/10/2020
Lucielma Rodrigues Ferreira Martins	1458/1	09/07/2020	08/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

663/21 de 19 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	1508/1	24/07/2019	23/07/2020	19/07/2021	02/08/2021
Gregorio Otoni de Camargo	639/1	04/04/2019	03/04/2020	19/07/2021	23/07/2021
Helenice Fonseca Salgaço Pulino	1222/3	05/05/2018	04/05/2019	19/07/2021	28/07/2021
Laudimar Rogério de Faria	1915/1	02/01/2018 02/01/2019	01/01/2019 01/01/2020	19/07/2021	28/07/2021
Maria Aparecida Vilela de Moraes	643/1	03/04/2019	02/04/2020	19/07/2021	23/07/2021
Michelle Batista Paes	1953/1	21/05/2019	20/05/2020	19/07/2021	02/08/2021
Roselaine Castro Oliveira	2053/1	24/02/2018	23/02/2019	20/07/2021	03/08/2021
Victor Ricardo da Silva	2660/1	05/05/2020	04/05/2021	19/07/2021	07/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

664/21 de 19 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2016	08/07/2017	19/07/2021	28/07/2021
Gilmar Alves do Nascimento	1625/5	16/03/2020	15/03/2021	19/07/2021	28/07/2021
Solange Moreira Silva	1885/1	17/10/2019	16/10/2020	19/07/2021	17/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

665/21 de 19 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Francineide Simão dos Santos de Freitas	726/1	03/04/2020	02/04/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 666/21 de 19 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2671/1	Luiz Felipe Silva Santos	09	13/07/2021	21/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

{Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).}

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS PARA MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPAS Nº 8, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 12/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS {ASSESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2021 – DISPENSA Nº 089/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ARMANDO DE FREITAS FILHO**

OBJETO: A contratação da prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia Estrutural para continuidade das obras do “Balneário Municipal”.

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SEC. MUN.TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034-2.022	MANUTENÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORÉ
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA: 14/07/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2021 – DISPENSA Nº 090/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente, que vão trabalhar em regime de "mutirão", visando a construção da primeira fase das obras da área da cozinha-lanchonete) no Balneário Municipal, localizado na Vila Pernambuco, em Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SEC. MUN.TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034-2.022	MANUTENÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 28.150,00 (vinte oito mil, cento cinqüenta reais).

DATA: 13/07/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021.

CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE – **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO - **JOSÉ QUEIROZ DA SILVA- MEI**

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica incluído as seguinte dotações orçamentárias no contrato acima.

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Data – 09/07/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi

submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos elencados na cotação 304/2021, para atendimento aos pacientes com comorbidades graves, sem condições financeiras para dar continuidade ao tratamento, medicamentos de custo elevado, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 086/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 493,25

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 903,69

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de ações judiciais a seguir, as quais necessitam de urgência no atendimento, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 087/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 609,00

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 3.958,61

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº001/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – GIANI KRISLEY REZENDE MELO
DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o Contrato Original de **17/07/2021 a 31/12//2021**, o valor total deste contrato será de **R\$32.781,08 (trinta dois mil setecentos oitenta um reais e oito centavos)** que serão pagas em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 5.996,54 (cinco mil novecentos noventa seis reais cinqüenta quatro centavos)**.

Data – 19/07/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº002/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – LUCAS TENÓRIO MAIA
DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o Contrato Original de **17/07/2021 a 31/12//2021**, o valor total deste contrato será de **R\$32.781,08 (trinta dois mil setecentos oitenta um reais e oito centavos)** que serão pagas em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 5.996,54 (cinco mil novecentos noventa seis reais cinqüenta quatro centavos)**.

Data – 19/07/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1737

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)